CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

"C / O / N / V / O / C / A / Ç / Ã / O"

Por determinação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, o Senhor Fábio de Souza Silveira "Balako" – 1º Secretário – **C O N V O C A**, Vossas Excelências para a 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia 11 de julho de 2022, às 17 horas e 30 minutos, no Plenário deste Legislativo, para deliberar sobre a seguinte:

"ORDEM DO DIA"

ITEM I – PROJETO DE LEI Nº 3.238/2022, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,** o qual Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

ITEM II – PROJETO DE LEI Nº 3.239/2022, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,** o qual Dispõe sobre a alteração dos Anexos do PPA – Plano Plurianual do Município de Sarandi do quadriênio 2022 a 2025, na forma que especifica.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Sarandi, 08 de Julho de 2022.

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO"
1º Secretário
ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legisltaivo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2022

O PRESIDENTE CÂMARA DE VEREADORES, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V e XVIII do art. 33 do Regimento Interno, de 31 de março de 2022. Assim como, inciso II do art. 18 da Lei Orgânica do Município de Sarandi,

CONSIDERANDO o falecimento da mãe do Vereador Erasmo Cardoso Pereira, e em respeito aos familiares.

RESOLVE:

TRANSFERIR a 23ª sessão ordinária do dia 11/07/2022 para o dia 12/07/2022, em virtude de falecimento de familiar do vereador Erasmo Cardoso Pereira.

Art. 1º Fica transferido o expediente da 23ª Sessão Ordinária, que ocorreria nesta segunda-feira dia 11/07/2022, para a **terça-feira dia 12/07/2022 a partir das 17 horas e 30 minutos,** mantendo-se inalterada a Pauta publicada no sítio da Câmara Municipal de Sarandi no dia 08/07/2022.

Art. 2º Este Ato tem vigência na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se.

Art. 4º Cumpra-se.

REGISTRE-SE e AFIXE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 11 de julho de 2022.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2022

O PRESIDENTE CÂMARA DE VEREADORES, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V e XVIII do art. 33 do Regimento Interno, de 31 de março de 2022. Assim como, inciso II do art. 18 da Lei Orgânica do Município de Sarandi,

CONSIDERANDO o falecimento da mãe do Vereador Erasmo Cardoso Pereira, e em respeito aos familiares.
RESOLVE:

TRANSFERIR a 23ª sessão ordinária do dia 11/07/2022 para o dia 12/07/2022, em virtude de falecimento de familiar do vereador Erasmo Cardoso Pereira.

Art. 1º Fica transferido o expediente da 23ª Sessão Ordinária, que ocorreria nesta segunda-feira dia 11/07/2022, para a **terça-feira dia 12/07/2022 a partir das 17 horas e 30 minutos,** mantendo-se inalterada a Pauta publicada no sítio da Câmara Municipal de Sarandi no dia 08/07/2022.
Art. 2º Este Ato tem vigência na data de sua publicação.
Art. 3º Publique-se.
Art. 4º Cumpra-se.

REGISTRE-SE e AFIXE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 11 de julho de 2022.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
Presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:431BF823

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/07/2022. Edição 2559
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/